



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 3953 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
 Em. 06/12/11  
 DAN 12079  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEOP
- CCAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDDESCTMAT

Em. 07/12/11

plp 145

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor de todas as Escolas Públicas instaladas na região administrativa de Ceilândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas ao redor de todas as Escolas Públicas instaladas na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

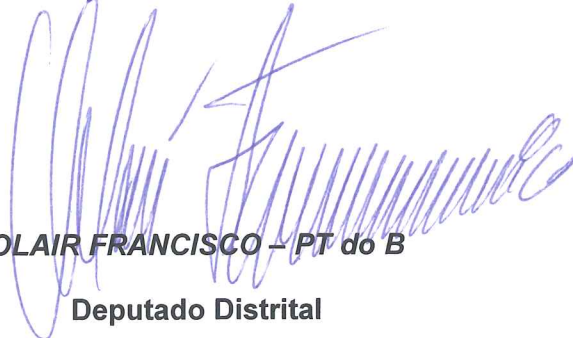
As Escolas Publicas de Ceilândia, atende uma grande quantidade de alunos oriundos dos próprios setores e também de áreas próximas tais como: Águas Lindas, Brazlândia e Setores de chácaras.

As unidades de ensino não dispõem de calçadas para facilitar o acesso da comunidade escolar ao estabelecimento causando grande desconforto principalmente no período de chuvas.

Tal pedido busca oferecer à comunidade escolar um melhor conforto aos alunos, professores e servidores daquelas escolas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2011.



**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

20952